

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00430/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 323.155,90 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05294/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 323.155,90 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$323.155,90 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Novembro de 2023

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00430/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|--|---------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 10 01. 2.002 | Câmara Municipal de Monte Alegre Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal | | |
| 3.1.90.11.00 15000000 | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos | Anul. dotação | 23.213,13 |
| 3.1.90.13.00 15000000 | Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos | Anul. dotação | 245.213,22 |
| 3.3.22.40.00 15000000 | Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ Recursos não vinculados de Impostos | Anul. dotação | 4.793,55 |
| 3.3.90.14.00 15000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | Anul. dotação | 6.376,00 |
| 3.3.90.35.00 15000000 | Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos | Anul. dotação | 26.000,00 |
| 01 031 0028 2.001 | Subsídios e Encargos dos Edis | | |
| 3.3.90.14.00 15000000 | Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos | Anul. dotação | 17.560,00 |
| TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre | | | 323.155,90 |
| TOTAL GERAL | | | 323.155,90 |

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00430/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 05294/22.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--|-------------------------------------|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 1.002 | Câmara Municipal de Monte Alegre | | |
| 4.4.90.52.00 | Aquisição de Veículos | | |
| 15000000 | Equipamentos e material permanente | | |
| | Recursos não vinculados de Impostos | | 323.155,90 |
| TOTAL Câmara Municipal de Monte Alegre | | | 323.155,90 |
| TOTAL GERAL | | | 323.155,90 |

Monte Alegre, 01 de Novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL